



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
Gabinete do Prefeito

**ERRATA**

A presente errata é levada a efeito para retificar o seguinte parágrafo constante na decisão administrativa de retomada da Concorrência Pública nº 01/2023, no qual constou um erro material que contradiz a fundamentação e a conclusão da decisão.

Nesse sentido, onde se lê:

*“Outrossim, com relação aos demais pontos suscitados pela empresa Fátima Transportes e Turismo Ltda. visando anular a licitação, assim como já decidido na via administrativa, entendemos que lhe assiste razão”.*

Leia-se:

*“Outrossim, com relação aos demais pontos suscitados pela empresa Fátima Transportes e Turismo Ltda. visando anular a licitação, assim como já decidido na via administrativa, entendo que **não** lhe assiste razão”.*

De resto, decisão permanece inalterada.

Publique-se e lance-se a presente decisão nos sistemas e locais pertinentes, bem como se noticie na decisão judicial.

Triunfo, 23 de agosto de 2024.

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5733-A18B-E374-1CBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 23/08/2024 10:49:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/5733-A18B-E374-1CBA>